COMARCA de São Carlos
FORO DE SÃO CARLOS
2ª VARA CÍVEL
Rua Sorbone, 375, Centreville
CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 21/05/2014 14:24:38, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0013948-09.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda Requerido: José Arnelo Batista da Silva

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 25: extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC. Defiro o desentranhamento dos cheques de fls. 8/9 a serem entregues ao executado, mediante recibo. Expeça-se ML para o exequente de eventual saldo de diligência não utilizado.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 21 de maio de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.